PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Democracia Cristã 27 DC

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA - DC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 26/06/19
Câmara Municipal de Santarém
Aluércio Magalhães Cardoso
1º Secretário

MOÇÃO DE PESAR Nº 185 /2019.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

Condolências pelo falecimento do Senhor **DÁRIO LEMOS REGO**, ocorrido neste dia 26 de junho do corrente ano, nesta cidade de Santarém/PA.

O Vereador, que a esta subscreve, amparado no Regimento Interno desta Casa, solicita que seja encaminhado o inteiro teor da presente manifestação de **VOTOS DE PESAR**, pelo falecimento, aos 73 (setenta e três) anos de idade do Senhor **DÁRIO LEMOS REGO**, ocorrido hoje, 26 de junho, por volta das 10h30 (dez horas e trinta minutos), nesta cidade de Santarém/PA, no Hospital Regional do Baixo Amazonas/HRBA.

Sua morte, ocasionada por insuficiência respiratória, enluta não somente seus familiares e amigos, mas todos aqueles que lamentam a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra; **DÁRIO LEMOS REGO**, deixa esposa, 07 (sete) filhos e 08 (oito) netos. Seu **DÁRIO LEMOS REGO** era aposentado e trabalhou anos como agricultor. Residia com esposa, Sra. **ANA LUZI SILVA REGO,** na Comunidade do Aritapera. Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e a comunidade. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos. Foi modelo de vida enquanto cidadão de bem, homem de fé e alicerce da família.

Aos seus familiares, principalmente esposa, filhos e netos, nossas sinceras condolências, reiterando que este Vereador não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados; desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, principalmente o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor, **DÁRIO LEMOS REGO**, descanse em paz.

Que desta decisão seja dado conhecimento a família enlutada.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em _____ junho de 2019.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
"ANDRÉ DO RAIO-X"
Vereador – Democracia Cristã/DC